



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
C.N.P.J.: 18.243.261/0001-06
Município: SERRANIA

DECRETO Nº 2385/2026, de 18 de Maio de 2026.

Abertura de crédito adicional especial, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRANIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SERRANIA e autorização contida na Lei Municipal nº 1651/2026, de 26 de Março de 2026.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 202.422,75, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.005.001.10.301.7.1070-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
2.621.000.3210.001	(SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	10.873,21
02.005.001.10.301.7.1076-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
2.600.000.3130.003	(SF) - Transferências Fundo a Fundo de Rec. do SUS provenientes do Gov. Fed. - Bloco	191.549,54

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		
2.600.000.3130.003	(SF) - Transferências Fundo a Fundo de Rec. do SUS provenientes do Gov. Fed. - Bloco	191.549,54
2.621.000.3210.001	(SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	10.873,21

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 18 de Maio de 2026.

MARIAM DE OLIVEIRA DIAS BUENO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 10 / 06 / 2026